

LEI Nº 3.479, DE 16/09/2011.

AUTORIZA O REPASSE DE VALORES PARA A ASSOCIAÇÃO CÍRCULO COMUNITÁRIO AMIGOS DE SANTA CRUZ - CICASC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para a ASSOCIAÇÃO CÍRCULO COMUNITÁRIO AMIGOS DE SANTA CRUZ - CICASC, a fim de apoiar a realização da Festa dos 455 anos de Santa Cruz, que acontecerá de 07 a 09 de Outubro de 2011, conforme Processo nº 6374/2011.

Art. 2º O repasse de que trata o Art. 1º desta Lei deve ocorrer em observância à legislação pertinente, ficando a referida instituição responsável pela prestação de contas ao Município dos recursos utilizados.

Art. 3º A despesa decorrente desta Lei correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

12.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

12.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

2.375 – Apoio, Participação, Captação e Realização de Eventos Turísticos

333504100-Contribuições

FonteR\$ **20.000,00**

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, 16 de Setembro de 2011.

ADEMAR COUTINHO DEVENS
Prefeito Municipal